



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO** Nº **014/2020.**

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a gratificação do funcionário Lino Ferreira Gonçalves Júnior, do Quadro de Pessoal Comissionado, de 40% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

**Vereador MAURO LUIZ BATISTA**  
**- Presidente da Câmara -**